



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, de 28 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0542	28/03/22	

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. José Borges Grangeiro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2022, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022, de autoria da vereadora Adriana Perianez Ruiz, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. José Borges Grangeiro** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de março de 2022.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora

APROVADO
Em ____ Discussão por ____
Sessão ____ / ____ / 20 ____

HISTÓRICO DE HOMENAGEADO – CIDADÃO MOCOQUENSE 2022

Homenageado: José Borges Grangeiro

Vereador: Adriana Perianez Ruiz

José Borges Grangeiro nasceu em 23/03/1961, na cidade de Grangeiro, interior do Ceará, é o 2º de 11 filhos da Sra. Maria Gomes Borges Grangeiro e do Sr. Francisco de Assis Grangeiro. Aos 17 anos, mudou-se para São Paulo, onde morou com sua tia e trabalhou muito desde que se mudou.

Em 1983, José casou-se com Jussara, conhecendo a cidade de Mococa através dos pais da mesma. A primeira filha nasceu em 1984, o segundo filho em 1987, sempre vindo para Mococa com sua esposa visitar os parentes dela e se encantando cada vez mais com a cidade.

Em 1997, José e Jussara construíram uma casa no Distrito de Mococa, São Benedito das Areais. Nos anos 200, começaram a construir a tão sonhada loja: O Lojão dos Enxovais, que até hoje é referência em Mococa e Região, que foi inaugurada dia 15 de junho de 2001.

Em 2033, o último filho do casal nasceu, e em 2007 a loja foi atingida por uma enchente, destruindo muitos produtos, porém, José e sua esposa deram a volta por cima e recomeçaram.

Hoje mora na cidade de Mococa com a esposa, trabalha sempre buscando melhorar sua loja, mesmo à distância, cuida de seus pais, de suas netas, sempre com fé em Deus através de sua fé inabalável.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022.

INTERESSADO :- Vereadora Adriana Perianez Ruiz

ASSUNTO :- Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr.
José Borges Grangeiro.

RELATOR :- Dr. Thiago José Colpani

Como relator da presente matéria, após estudos e considerando o referido parecer favorável à matéria, chego à conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental e redacional, estando meritoriamente embasada, assim, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 11 de abril de 2022.

Dr. THIAGO JOSÉ COLPANI

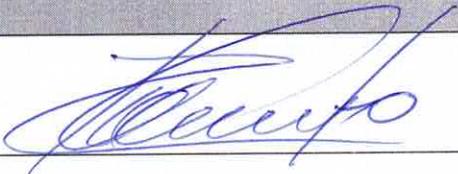
Relator



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. José Borges Grangeiro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 11 de abril de 2022, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022, de autoria da vereadora Adriana Perianez Ruiz, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. José Borges Grangeiro** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de abril de 2022.


ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente


CLAYTON DIVINO BOCH

1º Secretário


PRISCILA GONÇALVES

2ª Secretária